



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 048/19

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Chamada Pública nº 003/2019

Processo Administrativo nº 048/2019

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme §1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, pelo período de 7 meses.

Aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:15 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 16.680 de 22/01/2019, para a abertura dos envelopes de Habilitação e dos Projeto de Vendas referente à **Chamada Pública nº 003/2019, Processo Administrativo n.º 048/2019**.

Participaram da presente Chamada Pública o Grupo Formal, detentor de DAP Jurídica: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA.**, tendo como representante a senhora **Larissa Mayumi Endo**.

Aberta a sessão, inicialmente procedeu-se a leitura do teor dos documentos com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão: Fica a participante única considerada **HABILITADA**. Aberta a palavra nada foi manifestado. Em ato contínuo foi aberto o envelope contendo o respectivo **PROJETO DE VENDA**, procedendo-se a leitura do teor da proposta para estudo e análise dos preços e outros fatores previstos no edital. Adotado o critério de julgamento previsto no Capítulo 5 do edital, a Comissão de Licitações avaliou que a licitante pertence a grupo de propostas do país (subitem 5.1). Logo após julgados o projetos de venda, a Comissão Julgadora emitiu o parecer classificando o vencedor, conforme segue abaixo:

Item 01 – Vencedora: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA., conforme critério de seleção estabelecido no art. 25 da Resolução FNDE n.º 04/2015.

Não houve propostas de venda para os demais itens do certame, desta forma os itens 2, 3, 4, 5 e 6 são considerados fracassados.

A licitante vencedora dos item 1 deixou juntamente com os envelopes as amostras e fichas técnicas de seu produto.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes. Recursos nas formas da lei.

Vargem Grande do Sul, 18 de julho 2019.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CARLOS EDUARDO MARTINS
PRESIDENTE DA CPL

ROSÂNGELA DE MELLO BARION
MEMBRO DA CPL

INGRID CAROLINE MACIEL FERREIRA
MEMBRO DA CPL

Proponente:

Larissa Mayumi Endo
CPF: 355.026.118-76



**ATA DE APRECIÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS AMOSTRAS E JULGAMENTO DOS
PROJETOS DE VENDA**

Chamada Pública nº 003/2019

Processo Administrativo nº 048/2019

Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme §1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015, pelo período de 7 meses.

Aos dezoito (18) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 13:15 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 16.680 de 22/01/2019, para apreciação das avaliações das amostras procedidas pela Nutricionista responsável pela Divisão de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, visando o julgamento final dos Projeto de Vendas referentes à **Chamada Pública nº 003/2019, Processo Administrativo n.º 048/2019.**

Considerando as disposições contidas no Capítulo 6 do edital da chamada pública nº 03/2019, as amostras apresentadas pelo vencedor foi encaminhada ao Departamento de Educação/Divisão da Merenda Escolar para análise. Conforme parecer da nutricionista responsável pelas análises, a amostras do item 01 fornecida pela vencedora foi **aprovada**. Logo após análise das avaliações e relatos necessários, julgados os projetos de vendas, a comissão emitiu o parecer classificando os vencedores, conforme segue abaixo:

Item 01 – Vencedora: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA., conforme critério de seleção estabelecido no art. 25 da Resolução FNDE n.º 04/2015, pelo preço unitário de R\$2,08 e preço total de R\$18.720,00.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes. Recursos nas formas da lei.

Vargem Grande do Sul, 18 de julho 2019.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

CARLOS EDUARDO MARTINS
PRESIDENTE DA CPL

ROSÂNGELA DE MELLO BARION
MEMBRO DA CPL

INGRID CAROLINE MACIEL FERREIRA
MEMBRO DA CPL



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 048/19

- a) Processo n.º: 048/2019
b) Licitação n.º: 003/2019 CHP
c) Modalidade: CHAMADA PÚBLICA
d) Objeto da Licitação: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Exmo. Sr.
Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

Encaminho a V. S^a. o presente processo licitatório para que seja emitida a competente deliberação, enaltecendo-se que o procedimento, no juízo da Comissão Permanente de Licitações, desenvolveu-se dentro dos estritos termos da legislação vigente, pelo que a sua HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO é recomendada.

Atenciosamente

Vargem Grande do Sul, 30 de julho de 2019.

CARLOS EDUARDO MARTINS
Presidente da C.P.L.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 048/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL (PUBLICAR DiOE 19/07/2019)

Resultado de avaliações das amostras e julgamento dos projetos de venda - Chamada Pública nº 003/2019 - Processo Administrativo nº 048/2019. Objeto: Chamada Pública para aquisição de alimentos não perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. A Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, nos termos da Lei, torna público que foi realizada análise das amostras cujos preços foram classificados conforme Ata de Sessão Pública lavrada em 18/07/2019 encaminhada aos participantes, sendo considerada aprovada as amostras do item 01. Após análise das avaliações e relatos necessários, julgado o projeto de venda, a Comissão emitiu o parecer classificando o vencedor, conforme segue abaixo:

Item 01 – Vencedora: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA., pelo valor total de R\$18.720,00. Não houve propostas de venda para os demais itens do certame, desta forma os itens 2, 3, 4, 5 e 6 são considerados fracassados.

Recursos na forma na Lei.

Carlos Eduardo Martins – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL (PUBLICAR DOE 31/07/2019)

Despacho de Homologação de 30/07/2019

Processo Administrativo n.º 048/2019

Face ao constante dos autos da Chamada Pública n.º 03/2019, HOMOLOGO o referido procedimento, com fundamento no inciso VI, art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amarildo Duzi Moraes – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL (PUBLICAR DOE 31/07/2019)

Despacho de Adjudicação de 30/07/2019 - Processo Administrativo n.º 048/2019

Objeto: Chamada Pública para aquisição de alimentos não perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ADJUDICO o objeto da Chamada Pública n.º 03/2019 da seguinte forma: Item 01 – Vencedora: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA., pelo valor total de R\$18.720,00. Devido a não apresentação de propostas de venda para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, estes são considerados fracassados.

Amarildo Duzi Moraes – Prefeito Municipal